

**DECRETO Nº 20125/2023**

**Exonera a servidora Suelin Reffatti do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **SUELIN REFFATTI**, matrícula funcional 19317-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.171.703-4/PR e do CPF/MF n.º 050.478.219-35, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 20 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 19048/2022, que prorrogou a vigência do contrato de Professora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças